Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Núcleo de Educação Aberta e a Distância – Ne@ad

Edital nº 004

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO NO ENSINO PRESENCIAL DA UFES

2012

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
Núcleo de Educação Aberta e a Distância – Ne@ad

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO NO ENSINO PRESENCIAL DA UFES

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, representado pelo Núcleo de Educação Aberta e a Distância, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas no curso de extensão, na modalidade à distância, *Formação Continuada para a Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ensino Presencial da UFES.*

O curso tem a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas e é voltado aos servidores professores e servidores técnico-administrativos da UFES, com o objetivo de oferecer meios para que professores e técnico-administrativos possam integrar diferentes linguagens permitidas pelo uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação ao ensino presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de alunos é destinada ao provimento de 1050 (um mil e cinquenta) vagas para o curso de extensão, na modalidade à distância, *Formação Continuada para a Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ensino Presencial da UFES,* será regida por este Edital e executada pela Universidade Federal do Espírito Santo.

2. DAS VAGAS

2.1 A meta do curso é oferecer formação continuada a 800 (oitocentos) servidores professores e 250 (duzentos e cinquenta) servidores técnico-administrativos, ativos e permanentes da Universidade Federal do Espírito Santo.

2.2 As vagas serão distribuídas para preenchimento em dois períodos, conforme item 7 deste edital.

2.3 Para o preenchimento das vagas será considerada a ordem de inscrição no respectivo segmento, a saber: 800 (oitocentos) professores e 250 (duzentos e cinqüenta) servidores.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

3.1. Possuir vínculo ativo permanente com a Universidade Federal do Espírito Santo.

3.2. Documentos:

3.2.1. Ficha de inscrição *on line* disponível no endereço eletrônico www.neaad.ufes.br, devidamente preenchida.

3.2.2. Cópia do comprovante de vínculo com a UFES (Ficha Cadastral do Servidor, disponível no site do Portal do Servidor da UFES ou no DRH).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: **01/06/2012 a 20/06/2012**

4.2- As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.neaad.ufes.br.

4.3. Nesse mesmo período, o candidato deverá entregar, no prédio do Ne@ad, a documentação necessária à complementação da inscrição, listada no Item 3.2.2. deste Edital. A documentação solicitada deve chegar ao ne@ad/UFES em envelope lacrado, devendo constar, na parte externa do envelope, "Curso de Extensão Formação Continuada para a Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ensino Presencial/ UAB/UFES", aos cuidados de Dulcinete Machado Zanotti, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29075-910, até o dia **20/06/2012**. A entrega pessoal poderá ser feita no ne@ad, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 20 horas. Informações pelos telefones (27) 4009-2091 ou 4009-2097. A documentação enviada pelos Correios, com data de postagem posterior ao dia 20/06/2012, não será considerada.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada em **29/6/2012** no endereço eletrônico www.neaad.ufes.br e nas dependências do Ne@ad.

6. DO CURSO

6.1. O curso acontecerá no período de **02/07/2012** a **28/06/2013** com a seguinte configuração:

6.1.1. Primeira entrada:
400 (quatrocentos) professores e 100 (cem) servidores, divididos em 10 (dez) turmas de 50 (cinquenta) alunos. Período de realização: de **02/07/2012** a **20/12/2012**.

6.1.1.2 Segunda entrada:
400 (quatrocentos) professores e 150 (cento e cinqüenta) servidores, divididos em 11 (onze) turmas de 50 (cinquenta) alunos. Período de realização: de **05/02/2013** a **28/06/2013**.

6.1.1.3 Estrutura Curricular:
Carga Horária Total: 160h

DISCIPLINA: **Ambientação da Plataforma Moodle e Conferência Web**
Carga Horária: 30h

DISCIPLINA: **Recursos de Mediação em Educação a Distância**
Carga Horária: 30h

DISCIPLINA: **Integração de Mídias na Educação I**
Carga Horária: 30h

DISCIPLINA: **Integração de Mídias na Educação II**
Carga Horária: 40h

DISCIPLINA: **Fundamentos em Educação a Distância**
Carga Horária: 30h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará a sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, e as decisões serão devidamente publicadas em documento próprio.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

REINALDO CENTODUCATTE
REITOR